



PORTARIA Nº 133 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memo-SEMA nº 27/25, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 859/2025,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, conduzir as viaturas desta Municipalidade que seguem:

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº HABILITAÇÃO
Edmardo de Oliveira Campbell Junior	6368	01002508656
Neimir Dal Cheri Pereira Chaves	4064	07276979080

VEICULOS

TOYOTA - HILUX CABINE DUPLA DS POWER PACK – Placa RIW 9J14
TOYOTA ETIOS 1.5 – Placa LTU 3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
60EC18937E4B4A9A9AD7163D636092C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/60EC18937E4B4A9A9AD7163D636092C1>